de acordo com o disposto no artigo 60.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 57 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 8 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

12 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207465896

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 16686/2013

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 31 de maio de 2013:

Susana Isabel Marques Ferreira — autorizada, pelo período de 02/06/2013 a 01/08/2013, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico.

De 12 de setembro de 2013:

Cláudia Tiago Ramos Viana — autorizada, pelo período de 16/09/2013 a 15/09/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

Fausto José da Silva Valentim Mourato — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16/09/2013.

9 de dezembro de 2013. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

207462606

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 16687/2013

Por despacho de 19 de novembro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

1 — Ana Isabel e Sousa do Carmo — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial (59 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 22 de novembro de 2013 e término a 30 de julho de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

2 — É revogado e substituído pelo presente, o despacho de 26 de setembro do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, publicado no *Diário da República* n.º 214, de 5 de novembro de 2013, 2.ª série, como despacho (extrato) n.º 14287/2013.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

19 de novembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207467029

Despacho (extrato) n.º 16688/2013

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo Mestre Fernando dos Santos Antunes, para a área de Artes — Conservação e Restauro.

4 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207462541

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Aviso n.º 31/2013/A

Concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de cinco postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, do quadro regional da Ilha do Pico, na categoria de enfermeiro.

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de julho, adaptada à RAA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, de 21 de novembro de 2013, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, concurso interno geral de ingresso para celebração de contrato de trabalho em regime de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do quadro regional de Ilha do Pico, afetos à Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

2 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, os candidatos com deficiência tem preferência sempre que se verifique igualdade